

**EDITAL DOS PROCESSO SELETIVO PARA O MESTRADO EM ADMINISTRAÇÃO – 2022
PROJETOS DE COOPERAÇÃO ENTRE INSTITUIÇÕES PARA QUALIFICAÇÃO DE
PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR (PCI) - UNIVERSIDADE DO ESTADO DO
AMAZONAS E UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGAdm) da Universidade Federal de Viçosa torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo do curso de Mestrado em Administração – Projetos de Cooperação entre Instituições para Qualificação de Profissionais de Nível Superior (PCI) entre Universidade do Estado do Amazonas e Universidade Federal de Viçosa, para **o período letivo do segundo semestre de 2022**.

MODALIDADE: Mestrado Acadêmico

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Administração Pública

LINHAS DE PESQUISA:

1. Contabilidade no Setor Público e Finanças Públicas

Trata de problematizações no setor público relacionadas à arrecadação e alocação de recursos, bem como da utilização das informações contábeis, financeiras e tributárias e seus reflexos nas demonstrações contábeis, orçamentárias e fiscais, na gestão, na transparência e na corrupção, e nos indicadores socioeconômicos.

2. Desenvolvimento, Inovação e Indústria

Tem por objeto de reflexão as temáticas do desenvolvimento, da inovação, dos mercados e dos modelos de negócios de impacto socioambiental, levando em conta o reordenamento das relações público-privadas e de seus impactos socioeconômicos e ambientais. Espera-se pesquisas com temas emergentes e convergentes com o setor produtivo.

3. Governo, Organizações e Sociedade Civil

A linha busca explorar a inter-relação entre Estado e Sociedade, ou seja, os principais efeitos das ações dos governos na sociedade e como as mudanças na sociedade geram novas demandas junto aos governos. Trata ainda de questões derivadas das diversas relações entre o Estado e a Sociedade Civil, mediadas ou não por organizações como sindicatos, associações, ONGs, conselhos e outros espaços de participação.

4. Políticas Públicas

Trata de análises teóricas e empíricas em políticas, programas, projetos e atividades

governamentais ou não-governamentais de interesse público, em âmbitos multidisciplinares dos campos social, econômico, institucional, administrativo, infra estrutural e de inovação, sob diferentes abordagens metodológicas.

1. DAS VAGAS

Serão **45 (quarenta e cinco) vagas** para candidatos brasileiros, destinadas da seguinte forma:

- **30 (trinta) vagas para os servidores técnico-administrativos da UEA**, sendo até **24 (vinte e quatro) vagas destinadas à ampla concorrência** e até **6 (seis) vagas reservadas às ações afirmativas** – até 5 (cinco) vagas reservadas para pretos, pardos ou indígenas, e até 1 (uma) vaga reservada para pessoas com deficiência;
- **15 (quinze) vagas destinadas para os servidores públicos dos órgão parceiros**, sendo até **12 (doze) vagas destinadas à ampla concorrência** e até **3 (três) vagas reservadas às ações afirmativas** – até 2 (duas) vagas reservadas para pretos, pardos ou indígenas, e até 1 (uma) vaga reservada para pessoas com deficiência;

1.1 Sobre as vagas destinadas a órgão parceiros da Universidade do Estado do Amazonas, estão aptos a concorrerem ao processo seletivo os **servidores públicos efetivos** dos seguintes órgãos: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas; Tribunal de Contas do Estado do Amazonas; Assembléia Legislativa do Estado do Amazonas; Procuradoria Geral do Estado do Amazonas; Ministério Público do Estado do Amazonas; Secretaria do Estado da Fazenda do Estado do Amazonas e Secretaria de Administração e Gestão do Estado do Amazonas.

1.2 Os candidatos(as) concorrentes às vagas destinadas para pessoa com **deficiência e para políticas de indução de ações afirmativas** deverão indicar essa condição em campo específico no ato da inscrição.

1.3 O candidato(a) **pessoa com deficiência** deverá, obrigatoriamente, indicar, no formulário de inscrição, as condições necessárias para sua participação nesta seleção.

1.4 A ausência das informações, conforme estabelecido no item anterior, implica na aceitação pelo candidato de realizar as provas em condições idênticas às dos demais candidatos.

1.5 Em caso de **vacância** das vagas destinadas à ação afirmativa, as mesmas serão remanejadas para ampla concorrência dentro do mesmo grupo (Universidade do Estado do Amazonas ou Órgãos Parceiros).

1.6 Em caso de **vacância** das vagas destinadas a um dos grupos (Universidade do Estado do Amazonas ou Órgãos Parceiros), as mesmas serão destinadas a candidatos do outro grupo que tenham sido classificados no processo seletivo.

1.7 Os candidatos(as) autodeclarados(as) pessoas com deficiência ou negros (pretos e pardos), indígenas, concorrerão em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere às avaliações, critérios de aprovação e às notas mínimas exigidas.

1.8 Poderão se inscrever candidatos graduados portadores de **diploma de qualquer curso de nível superior** – graduação – emitido por instituição oficial e reconhecida pelo MEC.

2. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições para o processo seletivo dos cursos de Mestrado do PPGAdm serão realizadas por meio do formulário eletrônico, disponível no endereço <https://www3.dti.ufv.br/ppg/sisppg-inscricao-pos/instrucoes-inscricao-candidato/>.

Os documentos emitidos pela UFV não precisam ser autenticados.

No ato da inscrição, **o(a) candidato(a) deverá fazer a opção por uma das modalidades de inscrição**, conforme descrito a seguir:

- **Servidor público da Universidade do Estado do Amazonas** – o candidato deverá apresentar declaração de vínculo;
- **Servidor público efetivo de um dos Órgão Parceiros** – o candidato deverá apresentar declaração de vínculo de um dos órgãos mencionados no item 1 deste edital;
- Vagas reservadas **exclusivamente** para **candidatos que se declararem pessoa com deficiência (PCD)** – o(a) candidato(a) deverá preencher e assinar a auto-declaração de pessoa com deficiência, conforme modelo disponibilizado no formulário de inscrição online. Para habilitação à segunda etapa do processo seletivo será exigido laudo médico emitido nos últimos três meses – ou laudo médico com validade indeterminada para as condições que assim se enquadrarem segundo a legislação vigente – por profissional devidamente registrado no conselho de classe profissional, com CRM legível, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID- 10); ou carteira de PcD válida emitida pela Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUS ou outro órgão/entidade competente, em substituição ao referido laudo.
- Vagas reservadas **exclusivamente** para ações afirmativas (**negros (pretos e pardos) ou indígenas**) – o(a) candidato(a) deverá preencher e assinar autodeclaração étnico-racial, cujo modelo é disponibilizado no formulário de inscrição online. A documentação comprobatória será apresentada a uma Comissão de Validação da Autodeclaração, emitindo parecer de elegibilidade ou inelegibilidade do candidato à vaga reservada.

2.1 Período das Inscrições: serão realizadas online no período de 14 de fevereiro a 31 de março de 2022 20 de abril de 2022.

2.2 Requisitos específicos para inscrição do Mestrado

Determinados documentos solicitados para a inscrição deverão atender às seguintes especificações:

- a) Curriculum vitae (formato Lattes do CNPq) com documentação comprobatória conforme ANEXO A. As atividades sem comprovação não serão pontuadas.
- b) Proposta de pesquisa (projeto) para o desenvolvimento da dissertação versando sobre

(31) 3612-7005

ppgadm@ufv.br

www.posadministracao.ufv.br

Universidade Federal de Viçosa

Departamento de Administração e Contabilidade

Av. P.H. Rolfs, s/n, CEP 36571-000 - Viçosa, MG - Brasil

um tema pertinente a uma das linhas de pesquisa do Programa, elaborado de acordo com o seguinte roteiro: delimitação do tema, problematização, objetivos, referencial teórico, procedimentos metodológicos, referências. O projeto a ser apresentado deverá ter no **máximo 7 (sete) páginas** com a seguinte formatação: letra tipo Arial, tamanho 11; **espaçamento simples**; margem superior, inferior, esquerda e direita, 2,5cm.

OBSERVAÇÃO: os(as) candidatas(as) ao **Mestrado** devem especificar, **na primeira página do projeto**, a linha de pesquisa na qual pretendem concorrer.

3. FASES DOS PROCESSOS SELETIVOS

A seleção será realizada **em 2 (duas) fases**, tendo início no mês de abril.

3.1.1 A Fase I será composta pelos seguinte quesito:

Projeto = Nota Total entre 0 (zero) e 10 (dez).

3.1.1.1 Projeto

Os avaliadores atribuirão uma nota entre 0 (zero) e 10 (dez) ao projeto preliminar do candidato, considerando os seguintes critérios e pesos:

- a) Adequação do tema à área – até 1 ponto
- b) Estrutura do projeto e redação científica – até 1 pontos
- c) Questão de Pesquisa – até 3 pontos
- d) Abordagem teórica e bibliografia preliminar – até 2,5 pontos
- e) Abordagem metodológica preliminar – até 2,5 pontos

3.1.1.2. Resultado da Fase I

O resultado da Fase I será divulgado até ~~22/04/2022~~ 12/05/2022, e a nota dessa fase terá peso de 60% no resultado final. **Para segunda fase serão chamados, no máximo, 2 vezes o número de vagas totais do PPGAdm para os candidatos brasileiros, desde que obtenham nota do projeto superior a 50%.** Os resultados são divulgados no sítio do PPPGAdm (www.ppgadm.ufv.br).

3.1.2 A Fase II é composta pelos seguintes quesitos e seus pesos:

Currículo (40%) + Arguição Oral do Projeto (60%) = Nota Final entre 0 (zero) e 10 (dez).

3.1.2.1 Currículo

A avaliação do Currículo será realizada com base no modelo Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>), com atribuição de pontos aos itens descritos:

MESTRADO: "Planilha de Pontuação do Currículo Lattes - Mestrado" (ANEXO A).

É obrigatório que o(a) candidato(a) apresente a pontuação de suas atividades na sequência da PLANILHA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES, **com os documentos comprobatórios** NUMERADOS E ORGANIZADOS de acordo com os itens 1.1 a 4.13 do Anexo A (para o Mestrado). Ao final, as notas serão padronizadas entre 0 (zero) e 10 (dez) tomando como referência a maior nota entre os candidatos, independentemente da linha escolhida.

Nenhum tipo de experiência não contemplada nos ANEXOS A será pontuada

A pontuação **dos artigos científicos publicados em periódicos** obedecerá a Classificação do Quadriênio 2013-2016, área de avaliação “Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo”, que pode ser acessada no link a seguir:

<https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>

O periódico que não estiver nessa lista será considerado como sem classificação Qualis.

3.1.2.2 Arguição Oral do Projeto

Para a arguição do projeto do candidato, os avaliadores atribuirão uma nota média entre 0 (zero) e 10 (dez), a qual ocorrerá de forma online, de acordo com os critérios e pesos:

- a) Conhecimento teórico e metodológico sobre os aspectos centrais do projeto - até 5,0 pontos
- b) Exequibilidade - condições de execução do projeto no contexto acadêmico – até 3,0 pontos
- c) Capacidade em responder as perguntas em linguagem clara, objetiva e acessível, utilizando terminologia da área de administração pública – até 2,0 pontos

A arguição será realizada EXCLUSIVAMENTE por videoconferência, com o uso do Google Meet. A mesma será gravada, sendo que nessa etapa o candidato não poderá fazer uso de qualquer recurso, sendo esse o projeto ou qualquer outro material ou mídia.

3.1.2.3 Resultado da Fase II

O resultado da Fase I será divulgado até ~~10/05/2022~~ 30/05/2022, e a nota dessa fase terá peso de 40% no resultado final. Serão classificados os candidatos que obtiverem **nota na arguição oral do projeto superior a 50%**

3.1.2.4 Resultado Final (RF)

O Resultado Final será divulgado até ~~10/05/2022~~ 30/05/2022, e constituirá da Média Ponderada entre a Fase I (60%) e a Fase II (40%) = Nota Final entre 0 (zero) e 10 (dez).

Serão admitidos os candidatos classificados por ordem decrescente de pontuação de acordo com o resultado final.

Os **recursos** para cada fase do processo seletivo devem ser encaminhados para ppgadm@ufv.br até **72hs após a divulgação** dos resultados de cada fase.

4 – OUTRAS INFORMAÇÕES

As comissões de seleção são compostas por professores do corpo permanente do PPGAdm/UFV e serão designadas pela sua Comissão Coordenadora. Para as etapas que envolvem a Arguição Oral do Projeto, as bancas examinadoras serão organizadas com base na aderência dos temas das propostas de projetos de dissertação em relação às competências do corpo docente do PPGAdm. **A divulgação das bancas ocorrerá após a conclusão da Fase I.**

Todos os documentos devem atender as exigências discriminadas no formulário eletrônico. Os candidatos devem apresentar **somente** os documentos comprobatórios referentes aos itens descritos na "Planilha de Pontuação do Currículo Lattes" Mestrado (ANEXO A), que devem ser anexados no formulário eletrônico. Sugerimos que o sistema seja acessado através do browser Mozilla Firefox ou Google Chrome.

É de exclusiva responsabilidade do candidato:

- A inserção e a conferência de todos os documentos anexados no formulário eletrônico de candidatura;
- Informar-se previamente sobre o andamento do processo seletivo, e se classificado para a FASE II, verificar no sítio do PPGAdm ou junto à secretaria do programa as informações relacionadas à data e horário da arguição oral;
- Não utilizar de meios fraudulentos ou ilegais para obter a sua aprovação ou a aprovação de terceiros em qualquer etapa do processo seletivo;
- Deixar de cumprir as normas e regulamentos da UFV e quaisquer das etapas previstas neste Edital.

Em caso de empate na pontuação final do processo seletivo, será aplicado o disposto no §2º do art. 44 da Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, tendo prioridade de classificação o candidato que comprove ter a menor renda familiar. Se persistir o empate, fica estabelecida a seguinte ordem:

1. maior pontuação absoluta na "Planilha de Pontuação do Currículo Lattes";
2. maior pontuação no projeto de dissertação.

Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela Comissão Coordenadora do PPGAdm. Qualquer dúvida ou informação adicional pode ser obtida na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Administração da Universidade Federal de Viçosa, nos horários de 8h às 12h ou 14h às 17h, pelo telefone (31) 3612-7005. e-mail: ppgadm@ufv.br Site: www.ppgadm.ufv.br

Nosso compromisso é tornar o processo o mais transparente e eficiente possível.

ANEXO

CANDIDATO (A):		Data:		
NÍVEL: () Mestrado LINHA DE PESQUISA:		Pontos	Limite*	Total (Pontos x Limite)
<input type="checkbox"/> Contabilidade no Setor Público e Finanças Públicas <input type="checkbox"/> Desenvolvimento, Inovação e Indústria <input type="checkbox"/> Governo, Organizações e Sociedade Civil <input type="checkbox"/> Políticas Públicas				
1 – ESPECIALIZAÇÃO				
1.1 Diploma de Curso de Especialização concluído na área de Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo (carga horária > 360 horas)		3,0	1	
1.2 Diploma de Curso de Especialização concluído em outras áreas de conhecimento (carga horária > 360 horas)		1,0	1	
(Somente será considerado para fins de pontuação apenas um diploma)			Subtotal 1	
	Pontuação do Subtotal 1 x Peso 1 =			
2 - PUBLICAÇÕES (QUALIS/CAPES – área: Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo ou possuir JCR**) – Serão consideradas as dos últimos 10 anos				
2.1 Artigo científico publicado ou com aceite final em periódicos com classificação Qualis A1 ou (JCR > 1,4)	<i>pontos/publicação</i>	26,0	SL	
2.2 Artigo científico publicado ou com aceite final em periódicos com classificação Qualis A2 ou (1,4 >= JCR > 0,7)	<i>pontos/publicação</i>	20,0	SL	
2.3 Artigo científico publicado ou com aceite final em periódicos com classificação Qualis B1 ou (0,7 >= JCR > 0)	<i>pontos/publicação</i>	18,0	SL	
2.4 Artigo científico publicado ou com aceite final em periódicos com classificação Qualis B2	<i>pontos/publicação</i>	16,0	SL	
2.5 Artigo científico publicado ou com aceite final em periódicos com classificação Qualis B3	<i>pontos/publicação</i>	10,0	SL	
2.6 Artigo científico publicado ou com aceite final em periódicos com classificação Qualis B4	<i>pontos/publicação</i>	6,0	SL	
2.7 Artigo científico publicado ou com aceite final em periódicos com classificação Qualis B5	<i>pontos/publicação</i>	3,0	SL	
2.8 Artigo científico publicado ou com aceite final em periódicos com classificação Qualis C ou sem classificação na área.	<i>ponto/publicação</i>	1,0	SL	
2.9 Trabalho científico completo publicado ou com aceite final em anais de eventos internacionais científicos da área realizados fora do Brasil	<i>pontos/publicação</i>	4,0	SL	
2.10 Trabalho científico completo publicado ou com aceite final em anais de eventos nacionais científicos da área realizados pelas sociedades acadêmicas: ANPAD, ENAPEGS/RGS, ANPCONT, ANPOCS, ANPTUR, SBAP e SOBER.	<i>pontos/publicação</i>	3,0	SL	

2.11 Trabalho científico completo publicado ou com aceite final em anais de eventos científicos com ISSN, não especificados no item anterior.	<i>pontos/publicação</i>	2,0	5	
2.12 Resumos com comprovante de apresentação oral em eventos científicos	<i>ponto/publicação</i>	0,5	6	
2.13 Livro escrito em autoria ou coautoria pelo candidato, relacionado a área com ISBN	<i>pontos/publicação</i>	25,0	SL	
2.14 Livro organizado em autoria ou coautoria pelo candidato, relacionado a área com ISBN	<i>pontos/publicação</i>	20,0	SL	
2.15 Capítulo de livro relacionado a área com ISBN	<i>pontos/publicação</i>	10,0	SL	
			Subtotal 2	
	Pontuação do Subtotal 2 x Peso 4 =			
3 – EXPERIÊNCIA CIENTÍFICA				
3.1 Atividade de Iniciação Científica (bolsista financiado por agência de fomento) com certificado	<i>pontos/semestre</i>	2,0	4	
3.2 Atividade de Iniciação Científica (voluntário) com certificado	<i>pontos/semestre</i>	1,5	4	
3.3 Membro do PET com certificado	<i>pontos/semestre</i>	2,0	4	
3.4 Bolsa de Pesquisa para graduado (Apoio técnico)	<i>pontos/semestre</i>	3,0	4	
3.5 Premiação científica de distinção no ensino superior	<i>pontos/premiação</i>	1,0	2	
			Subtotal 3	
	Pontuação do Subtotal 3 x Peso 3 =			
4 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL / ACADÊMICA				
4.1 Aulas ministradas na graduação e pós-graduação na área	<i>pontos/disciplina no semestre</i>	1,0	20	
4.2 Atuação profissional comprovada em Administração Pública (exceto docência e estágio)	<i>pontos/ano</i>	1,0	10	
4.3 Tutoria/Monitoria/Bolsa de Ensino/Extensão em cursos de graduação ou pós-graduação	<i>pontos/disciplina/ semestre</i>	1,0	5	
4.4 Membro de Empresa Junior	<i>pontos/ semestre</i>	0,5	4	
4.5 Orientação em iniciação científica ou bolsistas PET	<i>ponto/orientado/ ano</i>	1,0	10	
4.6 Orientação em trabalhos de conclusão de curso	<i>ponto/orientado</i>	0,5	10	
4.7 Coordenador de projeto de pesquisa/extensão financiado por agência de fomento	<i>pontos/projeto</i>	3,0	5	
4.8 Membro de projeto de pesquisa/extensão financiado por agência de fomento ou organização particular	<i>pontos/projeto</i>	1,0	5	
4.9 Membro de comissão organizadora de evento científico	<i>ponto/evento</i>	1,0	5	

4.10 Participação em banca de trabalho de conclusão de curso	<i>pontos/banca</i>	0,5	10	
4.11 Ministrante de curso de extensão universitária ou capacitações correlacionadas a área com carga horária mínima de 4h	<i>pontos/curso</i>	0,5	4	
4.12 Estágio ou intercâmbio realizado no exterior	<i>pontos/semestre</i>	0,5	2	
			Subtotal 4	
	Pontuação do Subtotal 4 x Peso 2 =			
TOTAL DA PLANILHA (Somatório de Subtotal 1 a 4)				

Legenda: SL: Sem Limite. * Pontuação por semestre ou ano poderá também ser considerada proporcional (quando for o caso); ** Na ausência de classificação Qualis, o artigo do periódico será considerado, se houver, pelo JCR = *Journal Citation Reports* – é uma base bibliométrica indexado no *Web of Science*, considerado pelo comitê de área na CAPES em [Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo](#).

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO

CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

**PROJETOS DE COOPERAÇÃO ENTRE INSTITUIÇÕES PARA QUALIFICAÇÃO DE
PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR (PCI) - UNIVERSIDADE DO ESTADO DO
AMAZONAS E UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA**

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE MESTRADO EM ADMINISTRAÇÃO

Área de Concentração: Administração Pública

Divulgação do Edital	10/02/2022
Prazo de inscrição	14/02/2022 a 31/03/2022 30/04/2022
Divulgação das inscrições homologadas	Até 05/04/2022 05/05/2022
Divulgação dos resultados da primeira etapa	Até 22/04/2022 22/05/2022
Arguição Oral do projeto (videoconferência)	02/05/2022 a 06/05/2022 03/06/2022 a 07/06/2022
Divulgação do resultado final	Até 10/05/2022 10/06/2022